



RESENPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

Resende - RJ

Relatório de Avaliação Atuarial

Maio/2012



Relatório de Avaliação Atuarial

RESENPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

1 - Introdução	4
2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais	6
2.1 Premissas	6
2.2 Parâmetros	6
2.3 Tábuas Biométricas	7
2.4 Regimes Financeiros	7
2.5 Base de Dados	7
2.6 Plano de Benefícios	8
2.7 Plano de Custeio	8
2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários	9
2.9 Resumo	10
3 - Estatísticas da Base de Dados	11
3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município	11
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo	11
3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos	12
3.3.1 Por Faixa Etária	12
3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria	13
3.3.3 Por Faixa Salarial	13
3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas	14
3.4.1 Por Tipo de Benefício	14
3.4.2 Por Faixa Etária	14
4 - Resultados Atuariais	15
4.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)	15
4.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)	15
4.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)	16
4.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)	18
4.5 Valor Presente dos Aportes Futuros	19
4.6 Benefícios de Repartição	20

4.7 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial	21
4.8 Custeio de Referência	22
5 - Projeções Atuariais	24
5.1 Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias	24
5.2 Projeção do Fluxo de Despesas Totais	26
5.3 Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias	28
5.4 Projeção do Fluxo de Receitas Totais	30
5.5 Projeção do Fluxo de Receitas e Despesas do RPPS	32
6 - Parecer Atuarial	34
Anexo I - Comparativo entre Avaliações Atuariais	39
Anexo II - Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas	40
Anexo III - Distribuições do Valor Presente dos Benefícios Futuros	41
Anexo IV - Crítica da Base de Dados	47

1 - Introdução

A Lei Federal nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998 dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No Art. 1º da Lei nº 9.717/98, está determinada a obrigação destes sistemas de previdência em se basear em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. No Inciso I do mesmo artigo fica estabelecido que deverá ser realizada uma avaliação atuarial em cada balanço para organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2012 do Sistema Previdenciário do Município de Resende e verificar a adequação do atual plano de custeio e das hipóteses adotadas em relação à realidade do município.

Os resultados apresentados estão em conformidade com a Legislação Federal, em especial ao Art. 40 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 403/08, que dispõe sobre as normas aplicadas às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No item 2 descrevemos as hipóteses adotadas no cálculo atuarial e um resumo das características do município.

As estatísticas da base de dados dos servidores do município fornecida para a realização deste cálculo encontram-se no item 3.

No item 4 demonstramos os resultados atuariais obtidos. O valor das obrigações futuras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende é composto pelo valor presente dos benefícios futuros que totaliza R\$ 512.107.720,07, pelas despesas com os auxílios previdenciários calculadas em R\$ 20.589.549,32, além das despesas administrativas de R\$ 20.640.916,68. Portanto, o valor total das obrigações futuras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende apurado foi de R\$ 553.338.186,07.

Para fazer frente a essas obrigações, o instituto contará com receitas de contribuição futuras no valor de R\$ 115.632.810,37, de repasses do Tesouro Municipal no valor de R\$ 267.803.905,06 referentes ao Plano de Amortização determinado em Lei, de R\$ 74.766.195,43 referentes às receitas de compensação financeira entre regimes de previdência e das atuais reservas acumuladas de R\$ 99.353.063,97 para pagamento de despesas previdenciárias.

Apuramos a existência de um superávit atuarial de R\$ 4.217.788,76, montante que representa 1,16% das Provisões Matemáticas calculadas. O Custo Total do sistema para o próximo ano é de 21,43% incidente sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. O RESENPREVI se encontra em equilíbrio atuarial.

No item 5 apresentamos as projeções atuariais das receitas, despesas e do saldo acumulado do RPPS nos próximos 75 anos. Nossas recomendações estão descritas no item 6.

2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais

Todas as informações utilizadas no cálculo atuarial estão em conformidade com a legislação municipal e federal, especialmente com a Portaria MPS nº. 403 de 10 de dezembro de 2008 e com as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2012.

2.1 Premissas

Data Base do Cálculo: 31 de dezembro de 2011

Início de Contribuição à Previdência Social: 18 anos

Novos Entrados: Não considerados

Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge: Homem 04 anos mais velho que a Mulher

Salário Mínimo Federal: R\$ 545,00

Teto do RGPS: R\$ 3.691,74

2.2 Parâmetros

Taxa Real Anual de Juros: 6,00%, de acordo com rentabilidade efetivamente aferida no exercício de -1 em comparação com a meta atuarial do município.

Taxa Anual de Crescimento Salarial: 1,00%. De acordo com informações fornecidas pelo RPPS, a taxa de crescimento salarial observada nos últimos três anos se deu de forma irregular. Por este motivo foi mantida a taxa considerada na avaliação atuarial anterior e recomendamos um acompanhamento neste sentido, a fim de que se possa adotar para as próximas avaliações uma taxa próxima da realidade do município, com alterações dadas pela Lei nº 2748, de 7 de maio de 2010 e Lei nº 2809, de 22 de fevereiro de 2011

Taxa de Rotatividade: 0,00%, mínimo estabelecido pela Portaria MPS nº 403/08. Esta taxa indica que todos os servidores permanecerão no RPPS até a sua aposentadoria.

Taxa de Despesas Administrativas: 2,00%, conforme Art. 1º da Lei Municipal nº 2.809/2011.

Taxa de Despesa com Auxílios: 3,96%, de acordo com as despesas observadas nos últimos três exercícios.

2.3 Tábuas Biométricas

Mortalidade/Sobrevivência de Válidos: IBGE 2009

Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos: IBGE 2009

Entrada em Invalidez: ÁLVARO VINDAS

2.4 Regimes Financeiros

Regime de Capitalização: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes. No Regime de Capitalização as contribuições são determinadas de modo a gerar receitas capazes de, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzirem montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios a serem pagos aos beneficiários.

Repartição de Capitais de Cobertura: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo. Neste regime, as contribuições em um determinado exercício deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas dos benefícios decorrentes de eventos ocorridos neste mesmo exercício.

Repartição Simples: Adotado no financiamento dos benefícios de salário família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, além das despesas administrativas. No regime de repartição simples, as contribuições correspondentes a um determinado período, deverão custear as despesas do mesmo período.

2.5 Base de Dados

A base de dados dos servidores do RESENPREVI foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. As inconsistências foram retificadas de acordo com as hipóteses adotadas e estão detalhadas no Anexo IV deste relatório. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

2.6 Plano de Benefícios

a) Quanto ao Servidor:

- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial;
- salário família
- salário maternidade
- auxílio doença

b) Quanto ao Dependente:

- pensão por morte (de servidor ativo ou inativo);
- auxílio reclusão

2.7 Plano de Custeio

O atual plano de custeio do RPPS do Município de Resende está descrito na Lei nº 2.547 de 29 de dezembro de 2005, com alterações dadas pela Lei nº 2.748, de 7 de maio de 2010 e Lei nº 2.809, de 22 de fevereiro de 2011.

Contribuição do Servidor: As alíquotas dos servidores do município são de 11,00% na forma descrita na legislação Federal e estão definidas no Art. 10 da Lei nº 2.547, alterado pela Lei nº 2.748/2010.

Contribuição Patronal: A alíquota de contribuição patronal é de 11,00%, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos servidores ativos e está definida no Art. 11 da Lei nº 2.547, alterado pela Lei nº 2.748/2010.

O Art. 8º da Lei nº 2.547/2005, com alteração dada pela Lei nº 2.748/2010 estabelece que a Prefeitura Municipal, em adição a sua contribuição previdenciária, é responsável pela realização de aportes mensais ao RESENPREVI equivalentes à folha de benefícios dos segurados pertencentes à Base de Aportes, discriminada a seguir:

- a. segurados que vierem a se aposentar até 31 de dezembro de 2021.
- b. beneficiários de pensões originadas da morte dos segurados referidos na alínea anterior, concedidas a qualquer tempo;
- c. dependentes dos servidores ativos referidos nas alíneas anteriores, que venham a obter pensão até 31 de dezembro de 2021.

2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários

Consideramos como patrimônio do RESENPREVI o valor de R\$ 99.353.063,97, de acordo com o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR referente ao 6º bimestre do exercício de 2011.

Atualmente não existem receitas referentes a Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários.

2.9 Resumo

Premissas	
Data Base do Cálculo	31 de dezembro de 2011
Início de Contribuição à Previdência Social	18 anos
Novos Entrados	Não considerados
Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge	Homem 04 anos mais velho que a Mulher
Salário Mínimo Federal	R\$ 545,00
Teto do RGPS	R\$ 3.691,74

Parâmetros	
Taxa Real Anual de Juros	6,00%
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%
Taxa de Rotatividade	0,00%
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%
Taxa de Despesas com Auxílios	3,96%

Alíquotas de Contribuição	
Patronal referente aos Ativos	11,00%
Patronal referente aos Inativos e Pensionistas	0,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%
Pensionistas	11,00%

Tábuas Biométricas	
Mortalidade/Sobrevivência de Válido	IBGE 2009
Mortalidade/Sobrevivência de Inválido	IBGE 2009
Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS

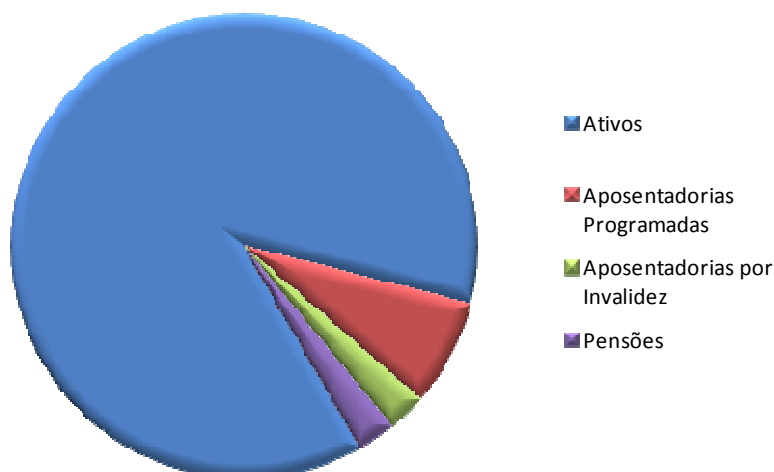
Outras Informações	
Data de Criação do RPPS	31 de dezembro de 2001
Patrimônio (R\$)	99.353.063,97
Débitos Previdenciários (R\$)	0,00

3 - Estatísticas da Base de Dados

Esta avaliação considera os dados dos segurados posicionados em 30 de dezembro de 1899. Após a crítica das informações e as devidas correções, realizamos uma análise estatística dos dados a fim de que se possa entender melhor as características da população. Apresentamos neste item as principais informações obtidas.

3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Ativos	3.667	87,33	4.876.308,04	88,36
Inativos	423	10,07	555.127,86	10,06
Pensionistas	109	2,60	87.430,85	1,58
Total	4.199	100,0	5.518.866,75	100,0



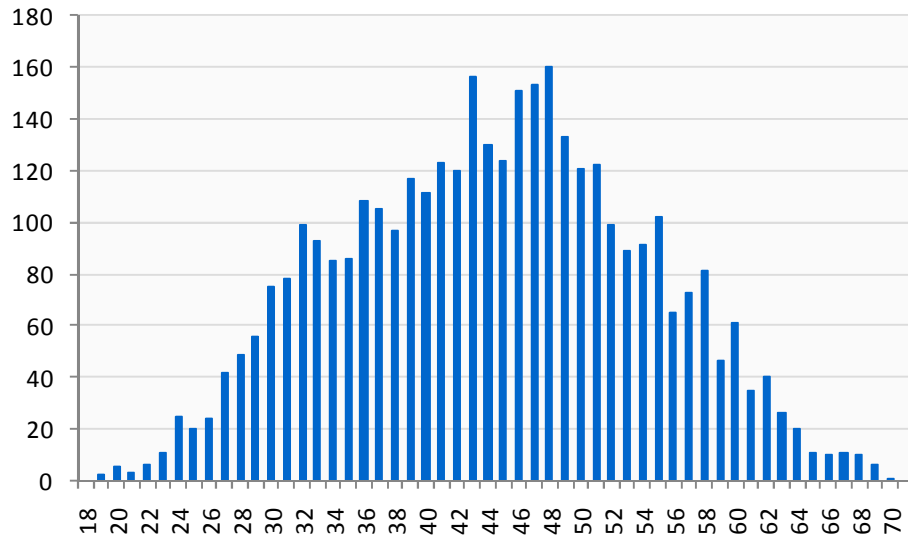
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo

Detalhamento da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2.492	1.175	1.331,05	1.327,08	43,85	45,28
Aposentados por Tempo de Contribuição	242	70	1.594,01	1.209,24	62,57	67,30
Aposentados por Invalidez	80	31	771,72	741,75	53,55	55,87
Pensionistas	66	43	926,10	611,82	49,18	38,05

3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos

3.3.1 Por Faixa Etária

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 19	2	0,05
20 - 25	70	1,91
26 - 30	246	6,71
31 - 35	441	12,03
36 - 40	538	14,67
41 - 45	653	17,81
46 - 50	718	19,58
51 - 55	503	13,72
56 - 60	326	8,89
61 - 65	132	3,60
66 - 70	38	1,04
Acima de 70	0	0,00
Total	3.667	100,0



3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria

Tempo Estimado para Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 1	204	5,56
1 - 2	73	1,99
2 - 3	78	2,13
3 - 4	91	2,48
4 - 5	80	2,18
5 - 10	576	15,71
10 - 15	740	20,18
15 - 20	669	18,24
20 - 25	618	16,85
25 - 30	397	10,83
30 - 35	130	3,55
Acima de 35	11	0,30
Total	3.667	100,0

3.3.3 Por Faixa Salarial

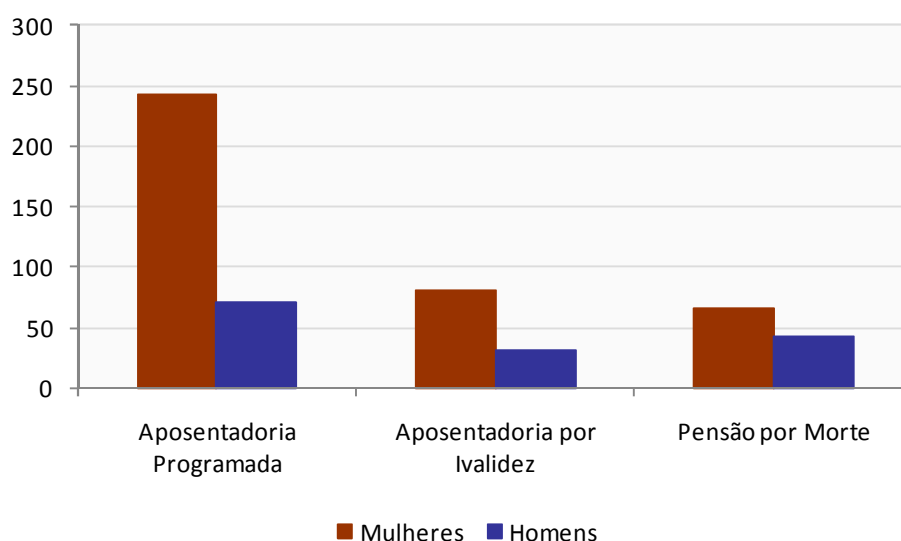
Faixa Salarial*	Quantidade	Percentual (%)	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)
Até 1	1.930	52,63	822,12	1.586.684,62
2	855	23,32	1.365,01	1.167.086,02
3	503	13,72	1.905,31	958.368,67
4	161	4,39	2.388,70	384.581,02
De 5 a 10	210	5,73	3.426,21	719.503,67
De 10 a 15	7	0,19	6.692,89	46.850,23
De 15 a 20	0	0,00	-	0,00
Acima de 20	1	0,03	-	13.233,81
Total	3.667	100,0	1.329,78	4.876.308,04

* em salários mínimos

3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas

3.4.1 Por Tipo de Benefício

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Aposentados Normais	312	58,65	470.396,04	73,21
Aposentados por Invalidez	111	20,86	84.731,82	13,19
Pensionistas	109	20,49	87.430,85	13,61
Total	532	100,00	642.558,71	100,00



3.4.2 Por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)	Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)
Até 20	35	6,58	56 - 60	87	16,35
21 - 25	2	0,38	61 - 65	135	25,38
26 - 30	0	0,00	66 - 70	84	15,79
31 - 35	4	0,75	71 - 75	40	7,52
36 - 40	11	2,07	76 - 80	13	2,44
41 - 45	14	2,63	81 - 85	3	0,56
46 - 50	25	4,70	86 - 90	2	0,38
51 - 55	74	13,91	acima de 90	3	0,56

4 - Resultados Atuariais

4.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RESENPREVI foi calculado em R\$ 512.107.720,07.

	R\$ 1,00
(+) VPBF Benefícios a Conceder	418.273.070,68
Aposentadoria Normal	379.310.331,01
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	34.995.563,24
Aposentadoria por Invalidez	1.265.565,09
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	103.099,31
Pensão por Morte de Ativo	2.598.512,03
(+) VPBF Benefícios Concedidos	93.834.649,39
Aposentadoria Normal	63.512.102,60
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	5.688.551,62
Aposentadoria por Invalidez	13.265.342,83
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	807.504,88
Pensão por Morte	10.561.147,46
(=) VPBF Total	512.107.720,07

4.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)

O VPSF é calculado levando-se em consideração o salário de contribuição e a taxa de crescimento salarial especificada no item 2.2 deste relatório. O valor presente dos salários futuros referente aos segurados do RESENPREVI totaliza R\$ 519.938.114,15.

4.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)

De acordo com a Portaria 6.209/99, a compensação previdenciária somente se aplica aos benefícios de aposentadoria normal e pensão dela decorrente concedidos a partir de 5 de outubro de 1988. Portanto, não foi calculada a compensação previdenciária para os aposentados por invalidez, reversões de aposentadorias por invalidez e pensionistas, além dos inativos que entraram em benefício antes da data de promulgação da Constituição Federal.

A receita estimada de compensação previdenciária para benefícios a conceder foi de R\$ 50.919.681,86 e para benefícios concedidos de R\$ 23.846.513,57, perfazendo uma receita total de R\$ 74.766.195,43.

a) Compensação Previdenciária para Benefícios a Conceder

Para a estimação das receitas futuras de compensação previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, foram utilizadas duas metodologias: Para os servidores que possuem informação de tempo de contribuição anterior à admissão no município, o percentual deste tempo de contribuição ao RGPS em relação ao tempo total de contribuição estimado de cada servidor foi multiplicado pelo salário mínimo vigente na data base do cálculo.

Já para os servidores sem esta informação, foi utilizado o limite de 10% do valor presente dos benefícios futuros permitido pela Portaria MPS nº 403/2008.

Benefícios a Conceder	Dados Reais	Portaria MPS nº403 (10% VPBF)	Compensação Previdenciária
Aposentadoria Normal	45.686.719,28	703.862,69	46.390.581,97
Reversão Aposentadoria Normal	4.465.541,00	63.558,89	4.529.099,89
Total	50.152.260,28	767.421,58	50.919.681,86

b) Compensação Previdenciária para Benefícios Concedidos

Para a estimativa das receitas futuras de compensação previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, também foram utilizadas duas metodologias: Para os servidores que possuem processos de compensação já deferidos, utilizou-se a informação de pró-rata fornecida pelo RPPS; para os servidores sem esta informação, foi utilizado o limite de 10% do valor presente dos benefícios futuros permitido pela Portaria MPS nº 403/2008.

Benefícios Concedidos	Pró-Rata	Portaria MPS nº403 (10% VPBF)	Compensação Previdenciária
Aposentadoria Normal	21.858.294,38	28.770,23	21.887.064,61
Rev. Aposentadoria Normal	1.957.757,30	1.691,66	1.959.448,96
Total	23.816.051,68	30.461,89	23.846.513,57

c) Compensação Previdenciária Total

Grupo	Compensação Previdenciária
Benefícios a Conceder	50.919.681,86
Benefícios Concedidos	23.846.513,57
Total	74.766.195,43

Não consideramos a despesa de compensação previdenciária a pagar, pois para esta estimativa são necessárias informações adicionais que não estão disponíveis na grande maioria dos entes públicos brasileiros.

4.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

De acordo com o plano de custeio em vigor, apresentamos na tabela abaixo o valor presente da contribuição previdenciária futura.

R\$ 1,00			
Patrocinadores	Repartição	Capitalização	Total
Sobre Ativos	22.596.494,36	34.596.698,20	57.193.192,56
Em Atividade	22.596.494,36	34.596.698,20	57.193.192,56
Em Benefício	0,00	0,00	0,00
Sobre Inativos	0,00	0,00	0,00
Sobre Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Total	22.596.494,36	34.596.698,20	57.193.192,56

Segurados	Repartição	Capitalização	Total
Ativos	22.601.148,07	35.383.308,04	57.984.456,11
Em Atividade	22.596.494,36	34.596.698,20	57.193.192,56
Em Benefício	4.653,71	786.609,84	791.263,55
Inativos	0,00	433.847,34	433.847,34
Pensionistas	0,00	21.314,36	21.314,36
Total	22.601.148,07	35.838.469,74	58.439.617,81

Contribuição Total	45.197.642,43	70.435.167,94	115.632.810,37
---------------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

As contribuições alocadas em Repartição consideram a receita necessária para o custeio dos benefícios financiados pelos regimes de repartição de capitais de cobertura, repartição simples e das despesas administrativas, conforme descrito no item 2.4.

Portanto, a receita de contribuições futuras utilizadas para o custeio dos benefícios financiados pelo regime de capitalização equivale a R\$ 70.435.167,94.

4.5 Valor Presente dos Aportes Futuros

O valor presente dos aportes da Prefeitura de Resende totaliza R\$ 267.803.905,06. Lembramos que a Lei nº 2.748, de 7 de maio de 2010, determina o pagamento destes aportes em 35 anos, sendo o último aporte em maio de 2045. Apresentamos na tabela abaixo os valores anuais dos aportes da Prefeitura Municipal.

Ano	Valor Presente dos Benefícios da Base de Aportes	Valor dos Aportes Projetado a 6% a.a.
2012	7.794.086,24	8.261.731,41
2013	8.857.597,54	9.952.396,60
2014	9.783.265,80	11.652.026,10
2015	10.862.649,69	13.713.844,96
2016	11.676.817,44	15.626.215,76
2017	12.574.507,19	17.837.178,78
2018	13.527.656,83	20.340.594,14
2019	13.889.892,08	22.138.377,75
2020	14.359.385,21	24.259.879,18
2021	15.090.762,24	27.025.256,80
2022	14.047.220,53	26.665.818,48
2023	13.057.434,77	26.274.124,18
2024	12.116.559,79	25.843.752,79
2025	11.228.823,15	25.387.290,68
2026	10.385.857,65	24.890.312,24
2027	9.589.566,62	24.360.871,72
2028	8.836.127,03	23.793.682,40
2029	8.123.838,79	23.188.191,13
2030	7.454.012,50	22.552.856,51
2031	6.822.503,92	21.880.694,33
2032	6.227.512,26	21.170.824,00
2033	5.672.633,44	20.441.546,85
2034	5.153.188,90	19.683.891,56
2035	4.668.100,05	18.900.832,00
2036	4.216.010,88	18.094.573,65
2037	3.795.600,20	17.267.638,88
2038	3.405.869,81	16.424.282,45
2039	3.045.613,28	15.568.220,89
2040	2.713.629,75	14.703.498,60
2041	2.408.518,61	13.833.305,38
2042	2.129.169,11	12.962.595,83
2043	1.874.364,23	12.095.997,16
2044	1.642.986,48	11.238.996,69
2045	772.143,05	5.598.828,77
Total	267.803.905,06	633.630.128,65

4.6 Benefícios de Repartição

Apresentamos a seguir os benefícios financiados por repartição simples e por repartição de capitais de cobertura, além das contribuições destinadas ao seu financiamento.

a) Benefícios de Risco: Apresentamos na tabela abaixo o valor presente dos benefícios de risco futuros a serem concedidos nos próximos 12 meses.

Benefícios de Risco	Valor (R\$)
Aposentadoria por Invalidez	1.265.565,09
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	103.099,31
Pensão por Morte de Ativo	2.598.512,03
Total	3.967.176,43

b) Despesas Administrativas: As despesas administrativas, no valor de R\$ 20.640.916,68, são equivalentes a 2,00% da folha de vencimentos e benefícios dos segurados do sistema.

c) Despesas com Auxílios Previdenciários: As despesas com auxílios foram estimadas em R\$ 20.589.549,32, representando 3,96% da folha de vencimento dos segurados ativos. Este percentual equivalente às despesas observadas nos últimos três exercícios.

d) Receitas de Contribuição - Patronal e Servidor: A receita de contribuição destinada ao custeio dos benefícios de repartição é de R\$ 45.197.642,43, conforme detalhado no item 3.4.

Saldo Atuarial dos Benefícios de Repartição

Fator	Valor
(+) Despesas Administrativas	20.640.916,68
(+) Benefícios de Risco	3.967.176,43
(+) Auxílios	20.589.549,32
(-) Contribuição Patronal	22.596.494,36
(-) Contribuição Servidor	22.601.148,07
(=) Resultado Repartição	0,00

4.7 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial

As Provisões Matemáticas representam as despesas previdenciárias asseguradas pelo plano de benefícios, previsto em lei, aos segurados do RESENPREVI que não estão cobertas pelas receitas previstas no plano de custeio do sistema.

Apresentamos na tabela a seguir as Provisões Matemáticas discriminadas em dois grupos: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

	R\$ 1,00
(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos	69.532.974,12
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	93.834.649,39
(-) Contribuições do Ente	0,00
(-) Contribuições do Inativo	433.847,34
(-) Contribuições do Pensionista	21.314,36
(-) Compensação Previdenciária	23.846.513,57
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
(+) Provisões para Benefícios a Conceder	293.406.206,15
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	414.305.894,25
(-) Contribuições do Ente	34.596.698,20
(-) Contribuições do Ativo	35.383.308,04
(-) Compensação Previdenciária	50.919.681,86
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
(-) Patrimônio Constituído	99.353.063,97
(-) Receitas Referentes ao Plano de Amortização	267.803.905,06
(=) Superávit Atuarial	4.217.788,76

Considerando as hipóteses adotadas e o atual plano de custeio do RPPS de Resende, descritos no item 2 deste relatório, foi calculado um Superávit Atuarial no valor de R\$ 4.217.788,76. Este resultado indica que o RPPS tem recursos suficientes para financiar as Provisões Matemáticas.

4.8 Custeio de Referência

Apresentaremos, nesta seção, os custos do sistema para o próximo exercício.

Os benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes são financiados pelo Regime de Capitalização, de acordo com o método agregado de financiamento. Sob o método agregado, os benefícios futuros de todos os participantes do plano são agregados e financiados através de um percentual nivelado da folha de contribuição futura. A cada ano este percentual é ajustado de forma incorporar os ganhos e perdas atuariais ao custo remanescente.

Os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura. Os auxílios são financiados pelo Regime de Repartição Simples.

Custo Total para os próximos 12 meses em R\$:

Tipo de Evento	Custo Normal	Custo Especial
Aposentadoria Normal	4.196.229,71	0,00
Aposentadoria por Invalidez	1.265.565,09	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2.598.512,03	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	290.473,84	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	103.099,31	0,00
Auxílio Doença	1.903.281,60	0,00
Salário Maternidade	208.965,64	0,00
Auxílios Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	124.249,84	0,00
Sub - Total	10.690.377,06	0,00
Despesas Administrativas	1.411.848,47	
Custo Total	12.102.225,53	

Custo Total para os próximos 12 meses em % da folha de contribuição projetada:

Tipo de Evento	Custo Normal	Custo Especial
Aposentadoria Normal	7,43%	0,00
Aposentadoria por Invalidez	2,24%	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,60%	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	0,51%	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,18%	0,00
Auxílio Doença	3,37%	0,00
Salário Maternidade	0,37%	0,00
Auxílios Reclusão	0,00%	0,00
Salário Família	0,22%	0,00
Sub - Total	18,93%	0,00
Despesas Administrativas		2,50%
Custo Total		21,43%

Folha de contribuição projetada para os próximos 12 meses: R\$ 56.477.198,73

Custo Total para os próximos 12 meses, segregado por tipo de segurado e expresso em % da folha de contribuição projetada:

Tipo de Evento	Custo Normal	Custo Especial
Ente Público	10,30%	0,00
Servidor Ativo	11,00%	0,00
Servidor Inativo	0,13%	0,00
Pensionista	0,01%	0,00
Custo Total	21,43%	

Folha de contribuição projetada para os próximos 12 meses: R\$ 56.477.198,73

5 - Projeções Atuariais

5.1 Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias

Ano	Aposentadoria Normal	Reversão de Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2012	11.494.042,11	795.647,24	1.228.897,19	61.381,59	1.382.170,39	14.962.138,52
2013	12.960.034,76	919.027,83	1.215.523,41	62.792,97	1.326.045,00	16.483.423,96
2014	14.441.373,10	1.071.446,58	1.201.337,32	63.853,37	1.230.989,18	18.008.999,54
2015	16.228.294,87	1.247.427,50	1.186.300,29	64.784,87	1.187.201,73	19.914.009,27
2016	17.875.585,45	1.399.916,65	1.170.372,40	65.360,47	1.149.062,21	21.660.297,19
2017	19.803.195,63	1.567.890,12	1.153.513,38	65.654,81	1.115.107,10	23.705.361,04
2018	22.006.185,00	1.749.277,57	1.135.684,15	65.704,20	1.074.038,37	26.030.889,30
2019	23.496.971,35	1.926.974,16	1.116.848,85	66.978,29	1.039.606,85	27.647.379,49
2020	25.278.380,07	2.138.359,13	1.096.975,42	67.250,08	992.237,97	29.573.202,68
2021	27.651.797,00	2.398.402,92	1.076.060,35	68.022,08	944.446,56	32.138.728,90
2022	30.199.569,37	2.680.205,55	1.054.101,29	67.452,52	909.229,92	34.910.558,65
2023	32.392.131,36	2.951.656,39	1.031.079,80	66.619,33	873.277,46	37.314.764,35
2024	34.215.056,26	3.173.022,19	1.006.991,27	66.252,09	837.598,70	39.298.920,51
2025	35.608.831,92	3.377.886,03	981.849,23	64.905,63	799.629,53	40.833.102,34
2026	36.824.553,33	3.604.255,48	955.669,70	70.009,84	766.695,40	42.221.183,75
2027	38.277.614,65	3.774.707,57	928.471,13	68.898,35	728.918,42	43.778.610,13
2028	39.260.156,83	3.939.098,92	900.319,76	67.594,00	684.629,28	44.851.798,79
2029	40.364.714,02	4.144.588,24	871.297,68	66.122,20	654.804,64	46.101.526,78
2030	40.991.221,84	4.272.783,55	841.482,87	64.517,27	625.283,21	46.795.288,75
2031	41.611.458,32	4.356.630,65	810.969,64	62.722,54	595.652,68	47.437.433,82
2032	42.767.032,96	4.490.311,76	779.852,26	60.740,77	566.866,75	48.664.804,50
2033	43.249.833,81	4.555.474,58	748.220,56	58.603,11	539.051,37	49.151.183,43
2034	43.525.163,94	4.607.639,53	716.176,24	56.312,19	511.674,50	49.416.966,39
2035	43.462.050,88	4.602.274,59	683.832,62	53.978,76	484.804,16	49.286.941,01
2036	43.455.492,27	4.570.485,38	651.298,58	51.629,07	458.474,38	49.187.379,68
2037	43.329.176,25	4.554.317,84	618.676,60	49.246,21	432.709,58	48.984.126,48
2038	42.808.692,57	4.477.679,20	586.074,60	46.863,44	407.532,26	48.326.842,07
2039	42.281.826,10	4.388.607,81	553.634,99	44.474,75	382.967,37	47.651.511,02
2040	42.000.799,79	4.286.537,46	521.491,78	41.985,49	359.037,11	47.209.851,64
2041	41.600.078,38	4.178.932,86	489.755,05	39.479,15	335.770,85	46.644.016,28
2042	40.387.268,37	4.020.576,73	458.526,67	36.998,30	313.210,12	45.216.580,20
2043	39.112.997,57	3.839.133,11	427.901,75	34.484,05	291.399,78	43.705.916,25
2044	37.597.175,10	3.655.774,23	397.976,87	32.018,12	270.369,09	41.953.313,42
2045	36.175.298,07	3.462.272,71	368.860,45	29.556,22	250.148,65	40.286.136,10
2046	34.703.892,28	3.263.744,91	340.657,18	27.134,27	230.780,89	38.566.209,53
2047	32.965.507,08	3.055.041,26	313.443,05	24.799,93	212.297,70	36.571.089,02
2048	31.236.139,43	2.845.606,65	287.282,65	22.555,34	194.722,29	34.586.306,37
2049	29.521.667,86	2.634.398,68	262.271,57	20.188,56	178.069,66	32.616.596,32
2050	27.816.795,97	2.426.658,46	238.490,92	17.948,95	162.363,37	30.662.257,66
2051	26.137.868,13	2.223.936,47	215.988,96	15.841,93	147.623,50	28.741.258,99

Ano	Aposentadoria Normal	Reversão de Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2052	24.510.493,24	2.028.060,11	194.811,73	13.896,22	133.853,34	26.881.114,63
2053	22.887.362,74	1.839.773,33	174.991,61	12.111,26	121.038,12	25.035.277,05
2054	21.304.887,12	1.660.520,62	156.542,65	10.484,90	109.139,77	23.241.575,05
2055	19.767.487,87	1.489.873,70	139.456,28	9.012,04	98.119,06	21.503.948,95
2056	18.279.403,99	1.328.849,85	123.706,76	7.663,53	87.952,37	19.827.576,50
2057	16.844.431,64	1.177.916,70	109.250,27	6.462,20	78.624,95	18.216.685,75
2058	15.465.981,59	1.037.138,16	96.032,55	5.400,28	70.116,20	16.674.668,78
2059	14.147.103,97	906.940,63	84.001,69	4.469,51	62.391,82	15.204.907,63
2060	12.890.490,97	787.352,50	73.106,53	3.660,75	55.403,08	13.810.013,83
2061	11.698.342,20	678.743,11	63.291,93	2.964,69	49.086,87	12.492.428,79
2062	10.572.407,42	580.667,30	54.497,36	2.371,58	43.371,99	11.253.315,66
2063	9.513.920,23	493.203,19	46.658,16	1.872,07	38.195,76	10.093.849,41
2064	8.523.482,78	415.940,95	39.707,79	1.456,74	33.513,32	9.014.101,59
2065	7.601.179,84	348.101,44	33.578,82	1.116,34	29.291,03	8.013.267,47
2066	6.746.515,00	289.197,68	28.199,61	842,07	25.498,33	7.090.252,69
2067	5.958.551,39	238.394,94	23.493,49	625,36	22.107,80	6.243.172,98
2068	5.236.030,42	194.945,53	19.388,42	457,67	19.095,16	5.469.917,20
2069	4.577.184,55	158.109,53	15.828,59	329,88	16.436,44	4.767.889,00
2070	3.979.640,93	127.154,76	12.772,10	233,67	14.102,75	4.133.904,21
2071	3.440.502,02	101.355,17	10.181,88	162,63	12.064,82	3.564.266,53
2072	2.956.488,28	80.010,47	8.018,95	111,29	10.296,60	3.054.925,59
2073	2.524.118,43	62.521,53	6.239,44	75,04	8.773,49	2.601.727,93
2074	2.139.916,20	48.329,06	4.798,11	50,11	7.471,55	2.200.565,02
2075	1.800.506,14	36.925,58	3.653,53	33,36	6.366,64	1.847.485,25
2076	1.502.539,18	27.856,02	2.763,98	22,24	5.434,57	1.538.615,99
2077	1.242.614,69	20.720,64	2.079,42	14,81	4.650,02	1.270.079,59
2078	1.017.397,85	15.169,65	1.549,10	9,79	3.987,00	1.038.113,39
2079	823.796,21	10.900,71	1.136,87	6,40	3.420,77	839.260,95
2080	658.933,15	7.653,18	819,59	4,14	2.930,88	670.340,95
2081	520.038,21	5.209,11	578,62	2,65	2.502,63	528.331,22
2082	404.419,12	3.396,21	398,46	1,67	2.127,08	410.342,53
2083	309.469,29	2.080,98	267,00	1,00	1.799,05	313.617,33
2084	232.666,64	1.163,99	173,99	0,55	1.513,91	235.519,07
2085	171.603,67	576,60	110,27	0,26	1.266,73	173.557,53
2086	124.001,68	260,65	68,75	0,11	1.052,75	125.383,94

5.2 Projeção do Fluxo de Despesas Totais

Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2012	14.962.138,52	1.496.559,38	2.370.686,89	18.829.384,79
2013	16.483.423,96	1.495.730,37	2.308.802,55	20.287.956,88
2014	18.008.999,54	1.493.940,57	2.244.845,95	21.747.786,07
2015	19.914.009,27	1.492.940,89	2.167.428,20	23.574.378,36
2016	21.660.297,19	1.490.535,69	2.093.512,90	25.244.345,79
2017	23.705.361,04	1.487.018,47	2.005.564,27	27.197.943,77
2018	26.030.889,30	1.481.740,68	1.903.023,33	29.415.653,30
2019	27.647.379,49	1.475.509,86	1.826.673,30	30.949.562,66
2020	29.573.202,68	1.468.358,20	1.736.250,40	32.777.811,28
2021	32.138.728,90	1.460.581,80	1.619.258,30	35.218.569,00
2022	34.910.558,65	1.451.697,70	1.491.903,33	37.854.159,68
2023	37.314.764,35	1.441.612,40	1.376.727,88	40.133.104,63
2024	39.298.920,51	1.429.020,89	1.273.224,10	42.001.165,50
2025	40.833.102,34	1.415.194,54	1.185.094,34	43.433.391,22
2026	42.221.183,75	1.400.103,15	1.100.245,36	44.721.532,26
2027	43.778.610,13	1.382.651,82	1.004.017,64	46.165.279,58
2028	44.851.798,79	1.363.100,48	922.807,71	47.137.706,97
2029	46.101.526,78	1.343.810,40	835.124,14	48.280.461,32
2030	46.795.288,75	1.321.509,32	763.495,02	48.880.293,08
2031	47.437.433,82	1.297.419,71	690.368,65	49.425.222,18
2032	48.664.804,50	1.273.111,95	593.635,41	50.531.551,87
2033	49.151.183,43	1.246.044,76	520.781,76	50.918.009,95
2034	49.416.966,39	1.216.855,24	452.461,51	51.086.283,15
2035	49.286.941,01	1.186.215,13	396.943,10	50.870.099,24
2036	49.187.379,68	1.153.828,82	336.760,83	50.677.969,33
2037	48.984.126,48	1.121.097,21	280.001,07	50.385.224,76
2038	48.326.842,07	1.086.093,13	236.721,46	49.649.656,66
2039	47.651.511,02	1.049.737,73	191.480,87	48.892.729,62
2040	47.209.851,64	1.012.043,60	134.336,20	48.356.231,44
2041	46.644.016,28	973.761,70	80.945,13	47.698.723,12
2042	45.216.580,20	934.801,51	60.330,42	46.211.712,13
2043	43.705.916,25	894.925,52	41.198,25	44.642.040,02
2044	41.953.313,42	854.871,82	31.294,99	42.839.480,23
2045	40.286.136,10	814.394,38	17.169,87	41.117.700,35
2046	38.566.209,53	773.844,53	4.990,26	39.345.044,32
2047	36.571.089,02	733.476,80	4.068,93	37.308.634,75
2048	34.586.306,37	693.316,94	3.149,81	35.282.773,11
2049	32.616.596,32	653.459,86	2.233,31	33.272.289,48
2050	30.662.257,66	614.142,86	1.777,47	31.278.178,00
2051	28.741.258,99	575.491,58	1.319,48	29.318.070,06
2052	26.881.114,63	537.622,29	0,00	27.418.736,93
2053	25.035.277,05	500.705,54	0,00	25.535.982,59
2054	23.241.575,05	464.831,50	0,00	23.706.406,55
2055	21.503.948,95	430.078,98	0,00	21.934.027,93

Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2056	19.827.576,50	396.551,53	0,00	20.224.128,03
2057	18.216.685,75	364.333,72	0,00	18.581.019,47
2058	16.674.668,78	333.493,38	0,00	17.008.162,15
2059	15.204.907,63	304.098,15	0,00	15.509.005,78
2060	13.810.013,83	276.200,28	0,00	14.086.214,10
2061	12.492.428,79	249.848,58	0,00	12.742.277,36
2062	11.253.315,66	225.066,31	0,00	11.478.381,97
2063	10.093.849,41	201.876,99	0,00	10.295.726,40
2064	9.014.101,59	180.282,03	0,00	9.194.383,62
2065	8.013.267,47	160.265,35	0,00	8.173.532,82
2066	7.090.252,69	141.805,05	0,00	7.232.057,75
2067	6.243.172,98	124.863,46	0,00	6.368.036,44
2068	5.469.917,20	109.398,34	0,00	5.579.315,54
2069	4.767.889,00	95.357,78	0,00	4.863.246,78
2070	4.133.904,21	82.678,08	0,00	4.216.582,30
2071	3.564.266,53	71.285,33	0,00	3.635.551,86
2072	3.054.925,59	61.098,51	0,00	3.116.024,10
2073	2.601.727,93	52.034,56	0,00	2.653.762,49
2074	2.200.565,02	44.011,30	0,00	2.244.576,32
2075	1.847.485,25	36.949,71	0,00	1.884.434,96
2076	1.538.615,99	30.772,32	0,00	1.569.388,31
2077	1.270.079,59	25.401,59	0,00	1.295.481,18
2078	1.038.113,39	20.762,27	0,00	1.058.875,66
2079	839.260,95	16.785,22	0,00	856.046,17
2080	670.340,95	13.406,82	0,00	683.747,77
2081	528.331,22	10.566,62	0,00	538.897,85
2082	410.342,53	8.206,85	0,00	418.549,38
2083	313.617,33	6.272,35	0,00	319.889,68
2084	235.519,07	4.710,38	0,00	240.229,45
2085	173.557,53	3.471,15	0,00	177.028,68
2086	125.383,94	2.507,68	0,00	127.891,62

5.3 Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Total
	Patronal	Servidores		
2012	6.585.241,37	6.663.971,37	3.224.411,26	16.473.624,00
2013	6.413.340,40	6.489.664,01	3.510.195,33	16.413.199,75
2014	6.235.683,20	6.310.871,98	3.795.722,46	16.342.277,63
2015	6.020.633,89	6.100.891,43	4.110.525,36	16.232.050,67
2016	5.815.313,61	5.899.869,36	4.334.157,37	16.049.340,34
2017	5.571.011,86	5.657.570,80	4.638.694,27	15.867.276,92
2018	5.286.175,90	5.380.768,90	4.930.734,49	15.597.679,29
2019	5.074.092,50	5.170.127,74	5.102.534,26	15.346.754,49
2020	4.822.917,78	4.919.618,08	5.336.807,85	15.079.343,71
2021	4.497.939,73	4.598.359,31	5.620.711,62	14.717.010,65
2022	4.144.175,91	4.245.599,24	5.927.705,79	14.317.480,94
2023	3.824.244,11	3.922.889,97	6.166.831,44	13.913.965,52
2024	3.536.733,62	3.638.114,96	6.291.402,39	13.466.250,97
2025	3.291.928,71	3.394.177,16	6.367.805,77	13.053.911,64
2026	3.056.237,12	3.157.476,21	6.396.790,50	12.610.503,82
2027	2.788.937,88	2.888.170,33	6.409.957,51	12.087.065,72
2028	2.563.354,75	2.659.495,44	6.405.861,98	11.628.712,16
2029	2.319.789,28	2.413.851,11	6.378.262,60	11.111.902,99
2030	2.120.819,49	2.211.590,68	6.285.318,59	10.617.728,77
2031	1.917.690,68	2.005.548,65	6.170.361,45	10.093.600,78
2032	1.648.987,25	1.733.369,63	6.040.216,99	9.422.573,88
2033	1.446.616,01	1.527.486,96	5.876.084,80	8.850.187,77
2034	1.256.837,54	1.334.070,30	5.701.541,44	8.292.449,27
2035	1.102.619,71	1.176.168,09	5.510.484,00	7.789.271,80
2036	935.446,76	1.005.857,26	5.308.309,49	7.249.613,51
2037	777.780,74	844.503,45	5.104.220,42	6.726.504,61
2038	657.559,61	720.521,92	4.899.776,10	6.277.857,63
2039	531.891,31	591.108,30	4.683.337,45	5.806.337,06
2040	373.156,12	428.651,42	4.456.481,22	5.258.288,76
2041	224.847,58	276.644,24	4.238.347,09	4.739.838,90
2042	167.584,49	215.742,25	4.003.901,24	4.387.227,99
2043	114.439,59	159.032,51	3.771.168,87	4.044.640,97
2044	86.930,53	128.038,77	3.536.233,19	3.751.202,50
2045	47.694,10	85.435,90	3.303.955,36	3.437.085,36
2046	13.861,85	48.368,76	3.076.094,91	3.138.325,52
2047	11.302,60	42.714,28	2.851.621,07	2.905.637,94
2048	8.749,46	37.208,27	2.633.522,14	2.679.479,87
2049	6.203,63	31.861,92	2.422.776,30	2.460.841,85
2050	4.937,41	27.959,74	2.221.462,83	2.254.359,98
2051	3.665,22	24.218,08	2.028.074,33	2.055.957,63
2052	0,00	18.250,78	1.845.264,41	1.863.515,19
2053	0,00	16.116,71	1.671.181,17	1.687.297,88
2054	0,00	14.147,63	1.507.279,95	1.521.427,58

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Total
	Patronal	Servidores		
2055	0,00	12.337,40	1.353.723,08	1.366.060,48
2056	0,00	10.681,32	1.210.543,38	1.221.224,70
2057	0,00	9.176,83	1.077.712,09	1.086.888,92
2058	0,00	7.821,62	955.066,21	962.887,83
2059	0,00	6.612,22	842.370,72	848.982,94
2060	0,00	5.543,02	739.301,14	744.844,16
2061	0,00	4.605,92	645.531,15	650.137,07
2062	0,00	3.790,81	560.674,12	564.464,93
2063	0,00	3.086,84	484.363,51	487.450,36
2064	0,00	2.483,45	416.160,48	418.643,94
2065	0,00	1.970,67	355.587,14	357.557,82
2066	0,00	1.539,90	302.140,16	303.680,05
2067	0,00	1.183,80	255.287,26	256.471,06
2068	0,00	895,40	214.509,53	215.404,93
2069	0,00	667,11	179.284,49	179.951,60
2070	0,00	490,15	149.085,92	149.576,07
2071	0,00	355,06	123.390,84	123.745,90
2072	0,00	252,45	101.677,51	101.929,96
2073	0,00	174,36	83.436,49	83.610,85
2074	0,00	115,71	68.192,21	68.307,91
2075	0,00	73,46	55.514,49	55.587,95
2076	0,00	44,62	45.019,60	45.064,22
2077	0,00	25,69	36.360,85	36.386,54
2078	0,00	13,66	29.227,23	29.240,89
2079	0,00	6,51	23.354,43	23.360,93
2080	0,00	2,85	18.525,09	18.527,94
2081	0,00	1,31	14.560,59	14.561,90
2082	0,00	0,69	11.315,33	11.316,02
2083	0,00	0,34	8.671,98	8.672,32
2084	0,00	0,13	6.535,34	6.535,47
2085	0,00	0,04	4.827,90	4.827,94
2086	0,00	0,01	3.486,77	3.486,78

5.4 Projeção do Fluxo de Receitas Totais

Ano	Receitas Previdenciárias	Rentabilidade do Patrimônio	Aportes Complementares do Tesouro	Total
2012	16.473.624,00	5.961.183,84	8.261.731,41	30.696.539,26
2013	16.413.199,75	6.673.213,11	9.952.396,60	33.038.809,45
2014	16.342.277,63	7.438.264,26	11.652.026,10	35.432.567,99
2015	16.232.050,67	8.259.351,18	13.713.844,96	38.205.246,81
2016	16.049.340,34	9.137.203,28	15.626.215,76	40.812.759,38
2017	15.867.276,92	10.071.308,10	17.837.178,78	43.775.763,80
2018	15.597.679,29	11.065.977,30	20.340.594,14	47.004.250,74
2019	15.346.754,49	12.121.293,15	22.138.377,75	49.606.425,39
2020	15.079.343,71	13.240.704,91	24.259.879,18	52.579.927,79
2021	14.717.010,65	14.428.831,90	27.025.256,80	56.171.099,35
2022	14.317.480,94	15.685.983,72	26.665.818,48	56.669.283,14
2023	13.913.965,52	16.814.891,13	26.274.124,18	57.002.980,83
2024	13.466.250,97	17.827.083,70	25.843.752,79	57.137.087,46
2025	13.053.911,64	18.735.239,02	25.387.290,68	57.176.441,34
2026	12.610.503,82	19.559.822,03	24.890.312,24	57.060.638,09
2027	12.087.065,72	20.300.168,38	24.360.871,72	56.748.105,82
2028	11.628.712,16	20.935.137,95	23.793.682,40	56.357.532,51
2029	11.111.902,99	21.488.327,48	23.188.191,13	55.788.421,60
2030	10.617.728,77	21.938.805,10	22.552.856,51	55.109.390,38
2031	10.093.600,78	22.312.550,94	21.880.694,33	54.286.846,05
2032	9.422.573,88	22.604.248,37	21.170.824,00	53.197.646,25
2033	8.850.187,77	22.764.214,03	20.441.546,85	52.055.948,65
2034	8.292.449,27	22.832.490,36	19.683.891,56	50.808.831,19
2035	7.789.271,80	22.815.843,24	18.900.832,00	49.505.947,04
2036	7.249.613,51	22.733.994,11	18.094.573,65	48.078.181,27
2037	6.726.504,61	22.578.006,82	17.267.638,88	46.572.150,32
2038	6.277.857,63	22.349.222,36	16.424.282,45	45.051.362,43
2039	5.806.337,06	22.073.324,70	15.568.220,89	43.447.882,65
2040	5.258.288,76	21.746.633,88	14.703.498,60	41.708.421,24
2041	4.739.838,90	21.347.765,27	13.833.305,38	39.920.909,55
2042	4.387.227,99	20.881.096,46	12.962.595,83	38.230.920,27
2043	4.044.640,97	20.402.248,95	12.095.997,16	36.542.887,07
2044	3.751.202,50	19.916.299,77	11.238.996,69	34.906.498,96
2045	3.437.085,36	19.440.320,89	5.598.828,77	28.476.235,02
2046	3.138.325,52	18.681.832,97	0,00	21.820.158,49
2047	2.905.637,94	17.630.339,82	0,00	20.535.977,77
2048	2.679.479,87	16.623.980,40	0,00	19.303.460,28
2049	2.460.841,85	15.665.221,63	0,00	18.126.063,49
2050	2.254.359,98	14.756.448,07	0,00	17.010.808,06
2051	2.055.957,63	13.900.405,88	0,00	15.956.363,51
2052	1.863.515,19	13.098.703,48	0,00	14.962.218,67
2053	1.687.297,88	12.351.312,39	0,00	14.038.610,27
2054	1.521.427,58	11.661.470,05	0,00	13.182.897,63

Ano	Receitas Previdenciárias	Rentabilidade do Patrimônio	Aportes Complementares do Tesouro	Total
2055	1.366.060,48	11.030.059,51	0,00	12.396.119,99
2056	1.221.224,70	10.457.785,04	0,00	11.679.009,74
2057	1.086.888,92	9.945.077,94	0,00	11.031.966,86
2058	962.887,83	9.492.134,78	0,00	10.455.022,61
2059	848.982,94	9.098.946,41	0,00	9.947.929,35
2060	744.844,16	8.765.281,83	0,00	9.510.125,99
2061	650.137,07	8.490.716,54	0,00	9.140.853,61
2062	564.464,93	8.274.631,11	0,00	8.839.096,04
2063	487.450,36	8.116.273,96	0,00	8.603.724,32
2064	418.643,94	8.014.753,83	0,00	8.433.397,77
2065	357.557,82	7.969.094,68	0,00	8.326.652,50
2066	303.680,05	7.978.281,86	0,00	8.281.961,92
2067	256.471,06	8.041.276,11	0,00	8.297.747,18
2068	215.404,93	8.157.058,76	0,00	8.372.463,69
2069	179.951,60	8.324.647,65	0,00	8.504.599,25
2070	149.576,07	8.543.128,79	0,00	8.692.704,86
2071	123.745,90	8.811.696,15	0,00	8.935.442,05
2072	101.929,96	9.129.689,56	0,00	9.231.619,52
2073	83.610,85	9.496.625,28	0,00	9.580.236,13
2074	68.307,91	9.912.213,70	0,00	9.980.521,62
2075	55.587,95	10.376.370,42	0,00	10.431.958,37
2076	45.064,22	10.889.221,83	0,00	10.934.286,05
2077	36.386,54	11.451.115,69	0,00	11.487.502,23
2078	29.240,89	12.062.636,95	0,00	12.091.877,84
2079	23.360,93	12.724.617,08	0,00	12.747.978,02
2080	18.527,94	13.438.133,00	0,00	13.456.660,94
2081	14.561,90	14.204.507,79	0,00	14.219.069,69
2082	11.316,02	15.025.318,10	0,00	15.036.634,11
2083	8.672,32	15.902.403,18	0,00	15.911.075,50
2084	6.535,47	16.837.874,33	0,00	16.844.409,80
2085	4.827,94	17.834.125,15	0,00	17.838.953,09
2086	3.486,78	18.893.840,61	0,00	18.897.327,39

5.5 Projeção do Fluxo de Receitas e Despesas do RPPS

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2012	30.696.539,26	18.829.384,79	11.867.154,46	111.220.218,43
2013	33.038.809,45	20.287.956,88	12.750.852,57	123.971.071,00
2014	35.432.567,99	21.747.786,07	13.684.781,93	137.655.852,93
2015	38.205.246,81	23.574.378,36	14.630.868,45	152.286.721,38
2016	40.812.759,38	25.244.345,79	15.568.413,60	167.855.134,98
2017	43.775.763,80	27.197.943,77	16.577.820,03	184.432.955,00
2018	47.004.250,74	29.415.653,30	17.588.597,43	202.021.552,43
2019	49.606.425,39	30.949.562,66	18.656.862,73	220.678.415,17
2020	52.579.927,79	32.777.811,28	19.802.116,52	240.480.531,68
2021	56.171.099,35	35.218.569,00	20.952.530,35	261.433.062,03
2022	56.669.283,14	37.854.159,68	18.815.123,46	280.248.185,49
2023	57.002.980,83	40.133.104,63	16.869.876,20	297.118.061,69
2024	57.137.087,46	42.001.165,50	15.135.921,97	312.253.983,66
2025	57.176.441,34	43.433.391,22	13.743.050,12	325.997.033,78
2026	57.060.638,09	44.721.532,26	12.339.105,83	338.336.139,61
2027	56.748.105,82	46.165.279,58	10.582.826,24	348.918.965,85
2028	56.357.532,51	47.137.706,97	9.219.825,54	358.138.791,39
2029	55.788.421,60	48.280.461,32	7.507.960,28	365.646.751,67
2030	55.109.390,38	48.880.293,08	6.229.097,30	371.875.848,97
2031	54.286.846,05	49.425.222,18	4.861.623,87	376.737.472,84
2032	53.197.646,25	50.531.551,87	2.666.094,38	379.403.567,22
2033	52.055.948,65	50.918.009,95	1.137.938,70	380.541.505,93
2034	50.808.831,19	51.086.283,15	(277.451,96)	380.264.053,96
2035	49.505.947,04	50.870.099,24	(1.364.152,20)	378.899.901,76
2036	48.078.181,27	50.677.969,33	(2.599.788,06)	376.300.113,69
2037	46.572.150,32	50.385.224,76	(3.813.074,44)	372.487.039,25
2038	45.051.362,43	49.649.656,66	(4.598.294,23)	367.888.745,03
2039	43.447.882,65	48.892.729,62	(5.444.846,97)	362.443.898,05
2040	41.708.421,24	48.356.231,44	(6.647.810,20)	355.796.087,85
2041	39.920.909,55	47.698.723,12	(7.777.813,57)	348.018.274,28
2042	38.230.920,27	46.211.712,13	(7.980.791,86)	340.037.482,42
2043	36.542.887,07	44.642.040,02	(8.099.152,95)	331.938.329,47
2044	34.906.498,96	42.839.480,23	(7.932.981,27)	324.005.348,20
2045	28.476.235,02	41.117.700,35	(12.641.465,33)	311.363.882,87
2046	21.820.158,49	39.345.044,32	(17.524.885,83)	293.838.997,04
2047	20.535.977,77	37.308.634,75	(16.772.656,99)	277.066.340,06
2048	19.303.460,28	35.282.773,11	(15.979.312,83)	261.087.027,22
2049	18.126.063,49	33.272.289,48	(15.146.226,00)	245.940.801,23
2050	17.010.808,06	31.278.178,00	(14.267.369,94)	231.673.431,29
2051	15.956.363,51	29.318.070,06	(13.361.706,54)	218.311.724,74
2052	14.962.218,67	27.418.736,93	(12.456.518,25)	205.855.206,49

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2053	14.038.610,27	25.535.982,59	(11.497.372,32)	194.357.834,17
2054	13.182.897,63	23.706.406,55	(10.523.508,92)	183.834.325,25
2055	12.396.119,99	21.934.027,93	(9.537.907,94)	174.296.417,31
2056	11.679.009,74	20.224.128,03	(8.545.118,29)	165.751.299,02
2057	11.031.966,86	18.581.019,47	(7.549.052,61)	158.202.246,40
2058	10.455.022,61	17.008.162,15	(6.553.139,54)	151.649.106,86
2059	9.947.929,35	15.509.005,78	(5.561.076,43)	146.088.030,43
2060	9.510.125,99	14.086.214,10	(4.576.088,12)	141.511.942,31
2061	9.140.853,61	12.742.277,36	(3.601.423,75)	137.910.518,56
2062	8.839.096,04	11.478.381,97	(2.639.285,93)	135.271.232,63
2063	8.603.724,32	10.295.726,40	(1.692.002,08)	133.579.230,55
2064	8.433.397,77	9.194.383,62	(760.985,85)	132.818.244,70
2065	8.326.652,50	8.173.532,82	153.119,68	132.971.364,38
2066	8.281.961,92	7.232.057,75	1.049.904,17	134.021.268,55
2067	8.297.747,18	6.368.036,44	1.929.710,73	135.950.979,29
2068	8.372.463,69	5.579.315,54	2.793.148,15	138.744.127,43
2069	8.504.599,25	4.863.246,78	3.641.352,47	142.385.479,90
2070	8.692.704,86	4.216.582,30	4.476.122,56	146.861.602,47
2071	8.935.442,05	3.635.551,86	5.299.890,20	152.161.492,66
2072	9.231.619,52	3.116.024,10	6.115.595,42	158.277.088,08
2073	9.580.236,13	2.653.762,49	6.926.473,64	165.203.561,72
2074	9.980.521,62	2.244.576,32	7.735.945,29	172.939.507,02
2075	10.431.958,37	1.884.434,96	8.547.523,42	181.487.030,43
2076	10.934.286,05	1.569.388,31	9.364.897,73	190.851.928,16
2077	11.487.502,23	1.295.481,18	10.192.021,06	201.043.949,22
2078	12.091.877,84	1.058.875,66	11.033.002,18	212.076.951,40
2079	12.747.978,02	856.046,17	11.891.931,85	223.968.883,25
2080	13.456.660,94	683.747,77	12.772.913,17	236.741.796,42
2081	14.219.069,69	538.897,85	13.680.171,84	250.421.968,26
2082	15.036.634,11	418.549,38	14.618.084,73	265.040.052,99
2083	15.911.075,50	319.889,68	15.591.185,83	280.631.238,81
2084	16.844.409,80	240.229,45	16.604.180,35	297.235.419,16
2085	17.838.953,09	177.028,68	17.661.924,41	314.897.343,57
2086	18.897.327,39	127.891,62	18.769.435,78	333.666.779,34

6 - Parecer Atuarial

Este relatório de avaliação atuarial tem como objetivo identificar a situação financeira e atuarial em 31 de dezembro de 2011 e dimensionar as Provisões Matemáticas do RPPS do Município de Resende. Com base em tais informações e no patrimônio informado pelo RPPS, foi apurado o resultado técnico do plano.

Em nossa opinião, a metodologia empregada e todas as hipóteses e premissas utilizadas são apropriadas e aplicáveis, e estão em conformidade com a legislação em vigor e com os princípios atuariais permitidos.

Base de Dados

A qualidade da base de dados enviada pelo RPPS ao Núcleo Atuarial de Previdência foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. Porém, foram apuradas algumas inconsistências, e realizadas as retificações necessárias de acordo com as premissas descritas no item 2 deste relatório. As inconsistências encontradas na base de dados e as devidas correções estão descritas no Anexo IV deste relatório.

Ressaltamos que uma base de dados atualizada é de grande importância para a realização do cálculo, dado que a combinação das características dos servidores, como data de nascimento e admissão, remuneração, estado civil, sexo, atividade e tempo de contribuição anterior a admissão no município estão diretamente relacionadas com os resultados encontrados.

Destacamos a importância da informação de tempo de contribuição anterior a admissão no município, pois é adotada uma premissa conservadora para os servidores sem esta informação. Devido à ausência desta informação para a maioria dos servidores, foi previsto um percentual muito elevado de servidores ativos que já atingiram ou atingirão o direito ao benefício de aposentadoria nos próximos 12 meses, representando 5,56% da atual massa de segurados ativos.

Portanto, é necessária uma base de dados consistente referente aos segurados do RPPS, para que os resultados deste relatório reflitam o mais próximo possível da realidade do município.

Premissas e Parâmetros

Atendendo ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas: Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos: IBGE 2009. Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.

A taxa real anual de juros considerada no cálculo foi de 6,00%, de acordo com a Política de Investimentos do RPPS aprovada para o exercício de 2012.

A taxa real anual de crescimento salarial média apurada conforme a Instrução de Preenchimento do DRAA 2012 dos últimos três anos foi de 11,69%. Porém, observamos que este crescimento se deu de forma irregular, sendo de 12,24% em 2009, 8,92% em 2010 e de 13,91% em 2011. Estes percentuais de crescimento anual dos vencimentos dos servidores são extremamente elevados, e consideramos que não são sustentáveis em longo prazo. Dessa forma, nesta avaliação foi considerada uma taxa real anual de crescimento salarial de 1,00%, mantendo a premissa utilizada no último exercício. Recomendamos um acompanhamento cuidadoso da evolução dos vencimentos dos segurados de forma que seja possível ajustar esta premissa em futuras avaliações atuariais caso as taxas de crescimento salarial se mantenham elevadas, minimizando assim perdas atuariais.

A taxa das despesas com auxílios foi estimada em 3,96%, de acordo com as despesas observadas nos últimos três exercícios.

Para os servidores sem informação de tempo de contribuição anterior à admissão no município será usada a premissa de idade de início de contribuição de 18 anos, sendo esta uma hipótese conservadora, pois antecipa a data estimada de concessão da aposentadoria programada do segurado, reduzindo assim as receitas de contribuição e aumentando as despesas do RPPS com o pagamento de seu benefício previdenciário.

Com a adoção dessa premissa, a idade média estimada de concessão de aposentadoria programada foi de 57,57 anos para os segurados do sexo feminino e 61,84 anos para os segurados do sexo masculino.

Plano de Custeio

O Plano de Custeio do RESENPREVI está descrito na Lei nº 2.547 de 29 de dezembro de 2005, com alterações dadas pela Lei nº 2.748, de 7 de maio de 2010 e Lei nº 2.809, de 22 de fevereiro de 2011. A alíquota dos servidores é de 11,00% na forma descrita na legislação Federal e a alíquota de contribuição patronal é de 11,00%, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos ativos.

O Art. 8º da Lei nº 2.547/05, alterado pela Lei nº 2.748/2010 estabelece o equacionamento do déficit atuarial do RPPS através de aportes por parte da Prefeitura Municipal de Resende ao RESENPREVI.

O valor destes aportes é equivalente à folha de benefícios dos segurados pertencentes à Base de Aportes, constituída pelos segurados ativos que vierem a se aposentar até 31 de dezembro de 2021; beneficiários de pensões originadas da morte dos segurados referidos anteriormente, concedidas a qualquer tempo; dependentes dos servidores ativos, que venham a obter pensão até 31 de dezembro de 2021.

Calculamos em R\$ 267.803.905,06 o valor presente dos aportes da Prefeitura Municipal ao RPPS, e foi considerado como receita futura do RESENPREVI na apuração do resultado.

Patrimônio e Parcelamentos

Consideramos como patrimônio do RESENPREVI o valor de R\$ 99.353.063,97, de acordo com o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR referente ao 6º bimestre do exercício de 2011. Atualmente não existem receitas referentes a Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários.

Compensação Previdenciária

Foi calculado o Valor Presente de Compensação previdenciária a receber do Regime Geral de previdência no valor de R\$ 74.766.195,43.

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder sem informação de tempo de contribuição anterior, utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores ativos, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008. Para os servidores ativos que possuem informação de tempo de contribuição anterior, a Compensação Previdenciária foi calculada com base no tempo real de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social. Ressaltamos que a estimativa da compensação previdenciária tem como base as aposentadorias normais e as reversões de aposentadoria normal

Já para a estimação das receitas futuras de Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, foram utilizadas duas metodologias: Para os servidores que possuem processos de compensação já deferidos, utilizou-se a informação de pró-rata fornecida pelo Instituto; para os servidores sem informação, foi utilizado o limite de 10% do valor presente dos benefícios futuros permitido pela Portaria MPS nº 403/2008.

Convém ressaltar para a importância do trabalho de compensação previdenciária para que seja possível verificar os resultados encontrados no estudo atuarial. É necessário, ainda, atentar para os valores da Compensação Previdenciária a pagar, por conta dos encargos assumidos por outras instituições ao aposentar segurados com tempo de serviço e / ou contribuição no Município.

Resultados Atuariais

O valor presente apurado das obrigações futuras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Resende é de R\$ 553.338.186,07, incluindo o valor das despesas com auxílios e das despesas administrativas. As receitas futuras de contribuição previdenciária foram estimadas em R\$ 115.632.810,37.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder foram avaliadas em R\$ 293.406.206,15 e as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em R\$ 69.532.974,12. O Superávit Atuarial calculado foi de R\$ 4.217.788,76 e encontramos um custo total de 21,43% para os próximos 12 meses, tendo como referência a folha salarial dos servidores ativos efetivos.

Considerações Finais

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende apresenta equilíbrio financeiro atuarial, indicando que as receitas previstas em lei somadas ao seu patrimônio serão suficientes para, no futuro, honrar o pagamento de todas as obrigações previdenciárias devidas aos seus segurados.

Ressaltamos que deve ser realizado acompanhamento constante da massa de servidores para averiguar os custos e variações do plano.

É importante ressaltar também que os resultados apresentados nesta avaliação atuarial são sensíveis às variações das premissas e hipóteses utilizadas nos cálculos. Assim, experiências observadas distintas das premissas utilizadas poderão implicar variações significativas nos resultados atuariais.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2012.



Paulo Arthur Vieira

Atuário MIBA 1.521

Anexo I – Comparativo entre Avaliações Atuariais

Informação	Ano: 2009	Ano: 2010	Ano: 2011	Ano: 2012
Data Base do Cálculo	dez/08	dez/09	dez/10	dez/11
Data da Base de Dados	dez/08	dez/09	dez/10	dez/11
Responsável	NAP	NAP	NAP	NAP
Tábua de Mortalidade / Sobrevivência	IBGE-2007	IBGE-2008	IBGE-2008	IBGE 2009
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Sobrevivência de Inválidos	IBGE-2007	IBGE-2008	IBGE-2008	IBGE 2009
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa Anual de Rotatividade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Novos Entrados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados
Idade de Início de Contribuição	18 anos	18 anos	18 anos	18 anos
Nº Total de Servidores Ativos	3.478	3.367	3.567	3.667
Folha Salarial dos Servidores Ativos	2.990.226,78	3.351.020,62	4.232.646,66	4.876.308,04
Idade Média dos Servidores Ativos	43,2 anos	44,1 anos	44,1 anos	44,3 anos
Nº Total de Inativos e Pensionistas	325	384	468	532
Folha de Benefícios	292.612,34	372.498,70	538.490,64	642.558,71
Alíquota dos Segurados	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%
Alíquota Patronal ativos	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%
Método de Financiamento	PUC	Agregado	Agregado	Agregado
Obrigações do Plano	303.448.775,29	414.762.570,74	451.416.886,14	553.338.186,07
Receita Futura	170.949.301,02	324.549.112,68	327.183.320,60	383.436.715,43
Ativo do Plano (Patrimônio)	56.376.094,63	67.095.835,39	83.547.751,33	99.353.063,97
COMPREV a receber	27.939.168,68	38.509.140,70	63.940.934,51	74.766.195,43
Plano de Custeio Calculado	Lei nº. 2.547/2005	Lei nº. 2.748/2010	Lei nº. 2.748/2010	Lei nº. 2.748/2010
Resultado Atuarial	(48.184.210,96)	1.304.018,72	5.346.049,20	4.217.788,76

Anexo II – Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas

Código	Título	Valor
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	95.135.275,21
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	0,00
2.2.2.5.4.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	0,00
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	0,00
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	95.135.275,21
2.2.2.5.5.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	69.532.974,12
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	93.834.649,39
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (-)	433.847,34
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	21.314,36
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (-)	23.846.513,57
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.5.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	293.406.206,15
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	414.305.894,25
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (-)	34.596.698,20
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (-)	35.383.308,04
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (-)	50.919.681,86
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (-)	267.803.905,06
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (-)	267.803.905,06
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	0,00
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00

Anexo III - Distribuições do Valor Presente dos Benefícios Futuros

1 Distribuição do Valor Presente dos Benefícios a Conceder

O VPBF dos benefícios a conceder é o valor atual de tudo o que será pago aos atuais servidores ativos efetivos, quando de sua entrada em benefício. Nesta seção apresentamos a sua distribuição entre estes servidores. A partir destas distribuições poderemos observar de que forma o VPBF sofre influência de diferentes fatores da massa de servidores, como idade, salário e tempo restante para a aposentadoria.

1.1 Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual	Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média de VPBF (R\$)
18	0	0,00%	-	-	0,00	-
19	2	0,05%	40,0	724,65	23.778,60	11.889,30
20	5	0,14%	34,2	716,84	96.010,98	19.202,20
21	3	0,08%	35,3	691,76	46.803,54	15.601,18
22	6	0,16%	33,7	740,88	113.372,95	18.895,49
23	11	0,30%	30,4	983,33	340.879,92	30.989,08
24	25	0,68%	29,7	860,56	708.317,80	28.332,71
25	20	0,55%	29,7	1.185,83	777.552,28	38.877,61
26	24	0,65%	29,5	957,83	731.391,72	30.474,66
27	42	1,15%	28,0	1.062,75	1.595.216,09	37.981,34
28	49	1,34%	28,4	919,13	1.535.345,12	31.333,57
29	56	1,53%	27,0	973,12	2.023.228,46	36.129,08
30	75	2,05%	26,1	1.123,56	3.305.425,40	44.072,34
31	78	2,13%	26,1	1.018,19	2.997.854,30	38.434,03
32	99	2,70%	23,9	1.092,14	5.090.607,91	51.420,28
33	93	2,54%	23,3	1.089,58	4.683.587,91	50.361,16
34	85	2,32%	22,1	1.231,85	5.308.168,40	62.449,04
35	86	2,35%	21,8	1.182,27	5.212.471,82	60.610,14
36	108	2,95%	20,1	1.117,80	6.827.718,47	63.219,62
37	105	2,86%	20,2	1.303,07	7.645.297,36	72.812,36
38	97	2,65%	18,4	1.187,52	7.401.436,28	76.303,47
39	117	3,19%	17,7	1.282,45	10.226.436,97	87.405,44
40	111	3,03%	16,8	1.242,11	9.787.101,18	88.172,08
41	123	3,35%	16,2	1.258,71	11.553.625,37	93.931,91
42	120	3,27%	14,6	1.341,23	13.266.648,06	110.555,40

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual	Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média de VPBF (R\$)
43	156	4,25%	13,9	1.480,21	20.226.561,40	129.657,44
44	130	3,55%	13,3	1.497,48	17.378.212,19	133.678,56
45	124	3,38%	13,0	1.335,90	15.105.852,63	121.821,39
46	151	4,12%	11,6	1.390,58	21.265.791,08	140.833,05
47	153	4,17%	11,4	1.438,92	22.346.104,85	146.052,97
48	160	4,36%	10,5	1.582,83	27.311.187,45	170.694,92
49	133	3,63%	9,5	1.549,59	23.040.488,38	173.236,75
50	121	3,30%	10,0	1.516,02	20.020.243,74	165.456,56
51	122	3,33%	9,6	1.374,65	18.379.556,63	150.652,10
52	99	2,70%	9,9	1.308,50	12.762.761,92	128.916,79
53	89	2,43%	9,2	1.446,10	13.017.602,64	146.265,20
54	91	2,48%	9,3	1.416,48	13.596.972,21	149.417,28
55	102	2,78%	7,9	1.482,69	15.359.762,37	150.585,91
56	65	1,77%	8,3	1.607,14	11.183.648,35	172.056,13
57	73	1,99%	6,9	1.348,44	10.380.072,37	142.192,77
58	81	2,21%	6,6	1.397,80	12.742.419,45	157.313,82
59	46	1,25%	6,9	1.253,84	5.711.128,06	124.154,96
60	61	1,66%	5,9	1.504,00	9.608.345,26	157.513,86
61	35	0,95%	4,3	1.480,96	5.852.084,89	167.202,43
62	40	1,09%	3,8	1.323,51	5.848.199,04	146.204,98
63	26	0,71%	2,8	1.565,97	4.778.069,63	183.771,91
64	20	0,55%	4,0	1.428,13	2.902.728,64	145.136,43
65	11	0,30%	2,4	1.376,16	1.748.982,98	158.998,45
66	10	0,27%	1,5	1.892,49	2.363.251,62	236.325,16
67	11	0,30%	1,5	1.408,56	1.822.313,31	165.664,85
68	10	0,27%	1,4	1.531,43	1.298.869,80	129.886,98
69	6	0,16%	0,7	1.638,97	827.545,70	137.924,28
70	1	0,03%	0,0	1.063,33	96.037,21	96.037,21
Acima de 70	0	0,00%	-	-	0,00	-
Total	3.667	100,00%	14,6	1.329,78	418.273.070,68	114.064,10

1.2 Distribuição por tempo restante para a aposentadoria

Esta distribuição nos revela o montante da provisão matemática que devemos constituir em um determinado espaço de tempo.

Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual	Idade Média	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média do VPBF (R\$)
Até 1 ano	204	5,56%	57,0	1.966,75	65.895.835,92	323.018,80
2	73	1,99%	54,6	1.773,25	20.608.811,61	282.312,49
3	78	2,13%	54,3	1.694,67	19.664.410,23	252.107,82
4	91	2,48%	53,0	1.714,98	22.180.705,44	243.744,02
5	80	2,18%	51,8	1.843,10	19.646.776,02	245.584,70
6	105	2,86%	51,1	1.643,47	21.565.711,01	205.387,72
7	115	3,14%	50,3	1.727,37	23.100.921,78	200.877,58
8	92	2,51%	50,3	1.611,38	16.140.748,87	175.442,92
9	113	3,08%	51,0	1.552,92	17.471.361,69	154.613,82
10	151	4,12%	49,6	1.487,23	21.508.043,27	142.437,37
11	178	4,85%	49,3	1.381,74	21.540.469,22	121.013,87
12	170	4,64%	48,9	1.302,53	18.472.821,21	108.663,65
13	142	3,87%	47,8	1.399,54	15.350.278,30	108.100,55
14	125	3,41%	46,4	1.341,20	12.375.910,15	99.007,28
15	125	3,41%	46,5	1.299,06	11.113.613,86	88.908,91
16	148	4,04%	44,4	1.222,16	11.766.165,82	79.501,12
17	133	3,63%	44,5	1.154,81	9.185.672,70	69.065,21
18	138	3,76%	43,5	1.200,39	9.605.500,13	69.605,07
19	119	3,25%	42,7	1.123,61	7.186.535,52	60.391,05
20	131	3,57%	41,6	1.029,25	6.932.440,79	52.919,40
21	180	4,91%	40,2	998,21	8.754.703,89	48.637,24
22	123	3,35%	38,7	1.083,78	6.167.598,77	50.143,08
23	115	3,14%	37,1	1.073,56	5.451.289,50	47.402,52
24	103	2,81%	35,0	943,87	4.227.973,30	41.048,28
25	97	2,65%	35,2	1.095,95	4.175.528,42	43.046,68
26	98	2,67%	35,4	1.038,05	3.787.345,92	38.646,39
27	73	1,99%	32,8	1.024,73	2.672.456,79	36.609,00
28	67	1,83%	32,3	1.183,55	2.567.202,52	38.316,46
29	79	2,15%	31,0	1.258,43	3.036.204,12	38.432,96
30	80	2,18%	30,9	1.163,49	2.720.922,17	34.011,53
31	36	0,98%	27,7	952,36	1.019.290,12	28.313,61
32	35	0,95%	28,5	918,51	843.975,39	24.113,58
33	14	0,38%	28,8	1.219,66	407.962,49	29.140,18
34	25	0,68%	28,8	999,95	528.517,28	21.140,69
35	20	0,55%	26,2	1.041,71	448.997,83	22.449,89
36	2	0,05%	24,5	746,39	33.213,37	16.606,68

Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual	Idade Média	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média do VPBF (R\$)
37	2	0,05%	24,0	746,39	30.921,18	15.460,59
38	2	0,05%	22,5	735,52	27.580,26	13.790,13
39	1	0,03%	22,0	724,65	12.707,14	12.707,14
40	1	0,03%	21,0	724,65	12.086,65	12.086,65
41	3	0,08%	19,3	694,89	33.860,03	11.286,68
42	0	0,00%	-	-	0,00	-
Total	3.667	100,00%	44,3	1.329,78	418.273.070,6	114.064,10

2 Distribuição do Valor Presente dos Benefícios Concedidos

Este valor representa a responsabilidade do Regime Próprio com os atuais aposentados e pensionistas. A seguir apresentamos sua distribuição em relação a esta população. Poderemos, assim, observar de que forma o VPBF sofre influência do valor do benefício, da idade e do sexo do beneficiário.

2.1 Distribuição por tipo de benefício

Os benefícios concedidos estão divididos entre aposentadorias normais (por idade e/ou contribuição, especial do professor e compulsória), aposentadorias por invalidez e pensões.

Tipo de Benefício	Quantidade	Percentual	Idade Média	Valor Médio do Benefício (R\$)	VPBF (R\$)
Aposentadoria Normal	312	58,65%	63,63	1.507,68	69.200.654,22
Aposentadoria por Invalidez	111	20,86%	54,20	763,35	14.072.847,71
Pensão	109	20,49%	44,79	802,12	10.561.147,46
Total	532	100,00%	57,80	1.207,82	93.834.649,39

2.2 Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média de VPBF (R\$)
0	0	0,00%	-	0,00	-
1	0	0,00%	-	0,00	-
2	0	0,00%	-	0,00	-
3	0	0,00%	-	0,00	-
4	0	0,00%	-	0,00	-
5	1	0,19%	1.045,08	141.035,10	141.035,10
6	2	0,38%	251,36	65.200,19	32.600,09
7	1	0,19%	165,73	20.570,87	20.570,87
8	3	0,56%	178,49	63.300,16	21.100,05
9	1	0,19%	323,01	36.162,80	36.162,80
10	1	0,19%	294,20	30.984,93	30.984,93
11	1	0,19%	272,50	26.782,58	26.782,58
12	3	0,56%	404,61	110.248,87	36.749,62
13	3	0,56%	383,06	95.294,56	31.764,85
14	1	0,19%	188,07	14.019,80	14.019,80
15	3	0,56%	230,26	45.359,84	15.119,95
16	1	0,19%	181,66	10.218,52	10.218,52
17	1	0,19%	585,76	27.104,35	27.104,35
18	2	0,38%	472,02	33.697,23	16.848,61
19	7	1,32%	692,62	118.700,44	16.957,21
20	4	0,75%	504,62	25.428,42	6.357,10
21	1	0,19%	565,65	116.643,24	116.643,24
22	0	0,00%	-	0,00	-
23	1	0,19%	272,50	55.828,50	55.828,50
24	0	0,00%	-	0,00	-
25	0	0,00%	-	0,00	-
26	0	0,00%	-	0,00	-
27	0	0,00%	-	0,00	-
28	0	0,00%	-	0,00	-
29	0	0,00%	-	0,00	-
30	0	0,00%	-	0,00	-
31	0	0,00%	-	0,00	-
32	2	0,38%	545,00	214.670,53	107.335,26
33	1	0,19%	545,00	106.728,25	106.728,25
34	1	0,19%	323,01	62.879,33	62.879,33
35	0	0,00%	-	0,00	-
36	3	0,56%	537,18	320.881,60	106.960,53
37	0	0,00%	-	0,00	-
38	1	0,19%	574,41	109.358,10	109.358,10
39	2	0,38%	559,71	212.145,39	106.072,70
40	5	0,94%	606,99	566.402,33	113.280,47
41	2	0,38%	574,41	221.725,99	110.863,00
42	4	0,75%	805,42	600.940,36	150.235,09
43	5	0,94%	1.518,87	1.473.000,06	294.600,01
44	3	0,56%	911,63	492.415,10	164.138,37
45	0	0,00%	-	0,00	-

Faixa Etária	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média de VPBF (R\$)
46	5	0,94%	584,52	534.460,49	106.892,10
47	8	1,50%	622,91	909.161,81	113.645,23
48	2	0,38%	545,00	188.172,56	94.086,28
49	5	0,94%	644,54	587.807,88	117.561,58
50	5	0,94%	990,64	834.900,22	166.980,04
51	12	2,26%	1.335,10	2.771.744,71	230.978,73
52	10	1,88%	1.553,34	2.706.202,74	270.620,27
53	16	3,01%	1.658,36	4.370.818,22	273.176,14
54	17	3,20%	1.730,73	4.972.703,14	292.511,95
55	19	3,57%	1.396,19	4.486.774,96	236.146,05
56	16	3,01%	1.259,49	3.288.506,51	205.531,66
57	7	1,32%	1.236,01	1.442.323,60	206.046,23
58	16	3,01%	1.920,54	4.734.455,23	295.903,45
59	21	3,95%	1.571,94	5.245.255,17	249.774,06
60	27	5,08%	1.486,67	6.006.668,65	222.469,21
61	28	5,26%	1.211,54	5.272.824,05	188.315,14
62	27	5,08%	1.059,65	4.279.630,39	158.504,83
63	23	4,32%	1.124,06	3.922.593,76	170.547,55
64	24	4,51%	1.023,92	3.469.069,56	144.544,57
65	33	6,20%	1.296,13	6.050.162,25	183.338,25
66	15	2,82%	1.753,98	3.483.936,96	232.262,46
67	22	4,14%	1.037,35	3.290.263,93	149.557,45
68	14	2,63%	648,07	1.179.868,07	84.276,29
69	21	3,95%	1.004,74	2.990.121,22	142.386,72
70	12	2,26%	1.910,32	2.955.243,83	246.270,32
71	11	2,07%	1.044,13	1.591.592,06	144.690,19
72	10	1,88%	1.139,08	1.551.869,46	155.186,95
73	8	1,50%	1.325,62	1.277.690,27	159.711,28
74	6	1,13%	679,52	458.958,87	76.493,14
75	5	0,94%	711,52	383.015,51	76.603,10
76	3	0,56%	1.033,99	300.971,85	100.323,95
77	2	0,38%	1.911,82	395.013,83	197.506,92
78	3	0,56%	946,91	342.108,23	114.036,08
79	3	0,56%	1.838,69	489.127,11	163.042,37
80	2	0,38%	1.486,94	308.211,91	154.105,95
81	0	0,00%	-	0,00	-
82	1	0,19%	1.823,12	147.457,46	147.457,46
83	1	0,19%	1.332,45	104.265,49	104.265,49
84	1	0,19%	1.656,20	125.207,92	125.207,92
85	0	0,00%	-	0,00	-
86	0	0,00%	-	0,00	-
87	0	0,00%	-	0,00	-
88	1	0,19%	1.173,26	75.966,16	75.966,16
89	1	0,19%	2.552,96	158.190,48	158.190,48
90	0	0,00%	-	0,00	-
Acima de 90	3	0,56%	4.666,35	733.605,44	244.535,15
Total	532	100,00%	1.207,82	93.834.649,39	176.380,92

Anexo IV - Crítica da Base de Dados

No resultado da análise crítica da base de dados, encontramos as seguintes inconsistências:

Servidores Ativos:

- Datas de admissão nulas, zeradas ou inválidas:

Quantidade: 15

Hipótese Adotada: Data calculada a partir da data de nascimento, considerando admissão com 18 anos de idade

- Tempo de serviço público ou privado anterior inválido ou não informado.

Quantidade: 153

Hipótese Adotada: Idade de início de contribuição com 18 anos de idade

Servidores Inativos: Sem Inconsistências.

Pensionistas: Sem Inconsistências.